



Governo Municipal

# SANTA TEREZA DE GOIÁS

CNPJ: 02.073.484/0001-24

*Compromisso com a feliz cidade*

DECRETO Nº 079/2013

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 08 DE MAIO DE 2013.

**CERTIDÃO**

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.  
Em 08/05/2013

\_\_\_\_\_  
Funcionário

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado da estrutura administrativa do Município de Santa Tereza de Goiás.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Nomear: **ENIO CANDIDO SOBRINHO**, 933.151.121.34, para exercer o cargo em Comissão de: **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, do Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Chefe do Poder Executivo constante da Lei Municipal nº 484/2002, e alterações posteriores.

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2013.

**MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA**

Prefeita Municipal